

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2017  
CELEBRADO ENTRE AS CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A -  
CEASAMINAS E EMPRESA TMS  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze), consoante justificativas do DEPAD na solicitação de contratação nº. 016289 e conforme previsão contratual na Cláusula Segunda;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogar o prazo do contrato original **67/2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativa do DEPAD na solicitação de contratação nº. 016289 e na solicitação de aditivo que a acompanha.

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não atingidas por este aditamento.

Contagem/MG, 12 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
TMS TELECOMUNICAÇÕES LDA.  
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Valter Vagner da Fonseca / CPF \*\*\*.163.826.\*\*

\_\_\_\_\_  
Vander Lúcio Sanches / CPF \*\*\*.546.186-\*\*

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

